

DECRETO Nº 2.243 de 06 de outubro de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz do tação Orçamentária e da outras pro vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, Lei Nº 1829, de 25.11.81, e artigo 5º, da Lei nº 1829, de 25.11.81,

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica aberto um crédito suplementar no montante de G\$500.000,00(quinientos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0501.03080000.000 - Administração Financeira	
0501.03080330.000 - Dívida Interna	
0501.03080332.063 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....	G\$500.000,00
soma.....	G\$500.000,00

ARTIGO 2º- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura  
Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura	
0901.04150000.000 - Produção Animal	
0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal	
0901.04150881.072 - Equipamentos e Modernização da Divisa de Fomento e Produção	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	G\$100.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente..	G\$100.000,00
0901.04160000.000 - Abastecimentos	
0901.04160960.000 - Sistema de Distribuição de Produção - Agrícolas	
0901.04160962.107 - Despesas com a Feira-Livre	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	G\$200.000,00
3.1.3.2. - Outras Serviços e Encargos.....	G\$100.000,00
soma.....	G\$500.000,00

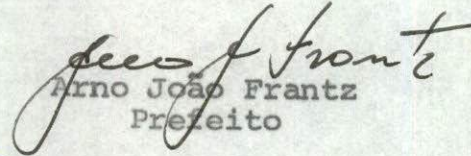
ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

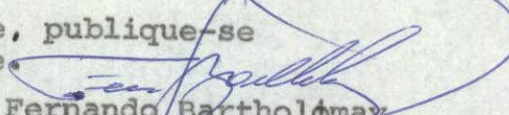
Órgãos0900-Secretaria Municipal da Agricultura  
Unidade-0901-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados  
PROJETO Nº 1072  
- Equipamentos e Modernização da Divisão de Fomento e Produção.....G\$200.000,00  
soma.....G\$200.000,00

*Alb.....*

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.   
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração